

DECRETO Nº 57 DE 25 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 355 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 258.400,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 258.400,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.050 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL- CRECHE

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente

256.400,00

Total por Ação: 256.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 258.400,00

Total Suplementado: 258.400,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

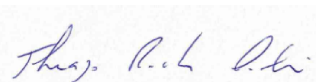
Fonte de Recursos	Valor
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	258.400,00
Total	258.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2026.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02